

**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIVISÃO DE CADASTRO MOBILIÁRIO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 08 DE MAIO DE 2019**

A Divisão de Cadastro Mobiliário comunica as inscrições encerradas **EX-OFFÍCIO**, por não localizar os (as) contribuinte(s) em seu domicílio tributário:

PROC	NOME / EMPRESA	DATA DE ENCERRAMENTO
5.338/2019	José Paulo do Nascimento	21/12/2018. Canc. TFE/TFA/2015 e 2016. Canc. TFE/2019.

Processo Administrativo nº 6.913/2016 – SPA da Melhor Idade Ltda - ME – Importância referente ao Auto de Infração nº 0500/2019 no valor de 130,0000 FMP's **por não comunicar** alterações/encerramento de atividade nos dados cadastrais dentro do prazo de 30 dias.

**Publicado eletronicamente em 08MAI2019**

Processo Administrativo nº 2.535/2004 – Brasgramp Indústria e Comércio Ltda – EPP – Importância referente ao Auto de Infração nº 196/2019 no valor de 130,0000 FMP's **por não comunicar** alterações/encerramento de atividade nos dados cadastrais dentro do prazo de 30 dias.

**Publicado eletronicamente em 08MAI2019**

Processo nº 5.336/2019 – Luiz Rodrigues da Silva Filho – Abertura ex-officio da Incrição no Cadastro Mobiliário Fiscal a partir de 19/05/2017. Lançamento do Auto de Infração nº 0605/2019 no valor de 130,0000 FMP's **por não efetuar** a inscrição do Cadastro Mobiliário Fiscal, no prazo de 30 dias contados do início da atividade.

**Publicado eletronicamente em 08MAI2019**

Processo nº 5.366/2019 – Gelpide Marques de Souza – Abertura ex-officio da Incrição no Cadastro Mobiliário Fiscal a partir de 07/05/2019. Lançamento do Auto de Infração nº 703/2019 no valor de 130,0000 FMP's **por não efetuar** a inscrição do Cadastro Mobiliário Fiscal, no prazo de 30 dias contados do início da atividade.

**Publicado eletronicamente em 08MAI2019**

Processo nº 5.36/2019 – Galvão Barbosa da Silva – Abertura ex-officio da Incrição no Cadastro Mobiliário Fiscal a partir de 27/11/2018. Lançamento do Auto de Infração nº 439/2019 no valor de 130,0000 FMP's **por não efetuar** a inscrição do Cadastro Mobiliário Fiscal, no prazo de 30 dias contados do início da atividade. Lançada uma parcel da TFE/2018. Lançada TFE/2019.